INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **Inserir o dia 25 de agosto no calendário de comemorações da cidade, para ser comemorado o Dia do Folclore.**

JUSTIFICATIVA:

No dia 25 de agosto é comemorado o dia do Folclore.

Folclore é o conjunto de tradições e manifestações populares constituído por lendas, mitos, provérbios, danças e costumes que são passados de geração em geração. Como " causos", lendas, danças, músicas e cantigas.

Pedralva é um município rico nessas tradições, que merecem ser preservadas e com o respaldo municipal para que não se percam no tempo, promovendo eventos na cidade voltados para essa data em conjuntos com as escolas e departamento de cultura e turismo, visando o resgate dessas tradições com as crianças e jovens.

Com estes esclarecimentos, conto com o apoio e a iniciativa do Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de agosto de 2022.

Paulo H. Faria

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 16/08/2022
Horas: 13 : 35
Protocolo: 419/2022

macdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG